

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2154/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ CARLOS MUNHOZ RODRIGUES**, matrícula SIAPE 409093, CPF 271.478.780-00 (titular), **JESUS DE ALENCAR MORAIS DE ALVARENGA**, matrícula SIAPE 408853, CPF 489.912.360-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 052/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e **Grupo Energia do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.**, relativo a prestação de serviços de consultoria técnica na área de engenharia elétrica, projetos de eficiência energética e gestão online de energia, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 12 de agosto de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração